

**PORTARIA Nº. 594/2014**

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, a partir de 11 de julho de 2014, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ANTONIO RAIMUNDO AVANCE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.000.009 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.279.499-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 484/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de julho de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

***Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0556 Página: 29 Ano: III

Data: 18/08/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza***  
***Código Identificador: 9D3FF815***

Iporã-(PR), 20 de junho de 2014.

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**